



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 554/2023

Sessão do dia 08/11/2023 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 08 de novembro de 2023 as 18:00 horas, a Terceira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

Os Alunos da OPET estiveram presente na Sessão:1) Adriane do Rocio Nogueira ;2) Bianca Gabrielly dos Santos Ferreira ;3) César Pregiliscio;4) Cleverson Christen ;5) Claudemir José dos Santos;6) Diogo Pereira Sabatoviski ;7) Giovana de Oliveira Brum;8) Gislaine Silva Viana;9) Juliane Ramos;10) Jonas Adriano Campos Queiroz ;11) Karen Aparecida da Cunha;12) Leticia De Mello ;13) Lucas lima;14) Milene da Cruz;15) Thaina da Rocha;16) Vinicius Rangel Fonseca;17) Silvana Santos;18)Ana Carolina Ribas;19) Lara Luyza

AUTOS Nº 1235/2023 - Relator Designado: LEANDRO GONÇALVES DA SILVA

Procurador: PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA

Relator: SERGIO EDUARDO DA SILVA

AUTOS Nº 892/2023 - Relator Designado: AMYR ASSAF DE MACEDO

Procurador: RAFAEL HUMBERTO GALLE

DENUNCIADO: VINÍCIUS DE SOUZA NOUGUEIRA

Fundamento Legal: 243-F

Decisão: Reconhecida a inpcia da inicial sem prejudicial de mérito

Defesa: Dr. Paulo Golambiuk

AUTOS Nº 944/2023 - Relator Designado: RUBENS DOBRANSKI

Procurador: RAFAEL HUMBERTO GALLE

DENUNCIADO: JOÃO PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS - ATLETA - BID: 649409

Fundamento Legal: 243-F

Decisão: Art. 243 - F - Por unanimidade de votos, absolvido.

AUTOS Nº 968/2023 - Relator Designado: MIKAEL ALEXANDRE MOCELIN GUAJARDO CUEVAS

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: JULIANO FRANCISCO DOS PRAZERES - ATLETA - BID: 375652

Fundamento Legal: 254-A, CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Decisão: Art. 254- A - Por maioria de votos, 2 (duas) partidas em concreto com a aplicação do art. 182 do CBJD.

Relator do Processo: Dr. Paulo Giffhorn

Defesa: Dra. Gabriela Cristina Morteau

DENUNCIADO: MATHEUS QUEIROZ DA ROSA - ATLETA - BID: 374071

Fundamento Legal: 258 e 258, II, CBJD

Decisão: Art. 258 - Por unanimidade de votos, absolvido.

Art. 258, II - Por maioria de votos, 2 (duas) partidas em concreto com a aplicação do art. 182 do CBJD.

Relator do Processo: Dr. Paulo Giffhorn

Defesa: Dra. Gabriela Cristina Morteau

DENUNCIADO: EDUARDO DOS SANTOS COSTA - ATLETA - BID: 359091

Fundamento Legal: 250, §1º, II do CBJD

Decisão: Art. 250, §1º, II - Por maioria de votos, 1 partida.

Relator do Processo: Dr. Paulo Giffhorn

Defesa: Dra. Gabriela Cristina Morteau

DENUNCIADO: DIEGO RAMOS MICHALOSKI - ATLETA - BID: 389189

Fundamento Legal: 250, §1º, II do CBJD

Decisão: Art. 250, §1º, II - Por maioria de votos, advertido.

Relator do Processo: Dr. Paulo Giffhorn

Defesa: Dra. Gabriela Cristina Morteau

AUTOS Nº 998/2023 - Relator Designado: AMYR ASSAF DE MACEDO

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: GILMAR BRONCA

Fundamento Legal: 254-A, 243-C E 243-F

Decisão: Art. 254 - A - Por unanimidade de votos, absolvido.

Art. 243 - F - Por unanimidade de votos, absolvido.

Art. 243 -C - Por unanimidade de votos, 30 (dias) dias mais R\$100,00 (cem reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias

DENUNCIADO: JEFFERSON LISSANDRO DOMINGOS

Fundamento Legal: 243-F, DO CBJD

Decisão: Art. 243 - F- Por maioria de votos, 2 (duas) partidas mais R\$ 100,00 (cem reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob as penas do art. 223 do CBJD.

Defesa: Dra Gabriela Cristina Morteau

Publique-se e intime-se.

GUILHERME MUNHOZ BURGEL RAMIDOFF
PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR